ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) – PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:
O Município de Rolândia – PR, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maístro, em conjunto com as equipes técnicas da **Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Rolândia Previdência** e demais secretarias aderentes, vem por meio deste realizar o presente Estudo Técnico Preliminar (ETP). Este documento visa a captação de informações, diagnóstico de mercado, justificativa de parcelamento e consolidação de requisitos para a obtenção da proposta técnica e econômica mais vantajosa para a municipalidade nesta contratação unificada.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da secretaria solicitante, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º.

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação visa o fornecimento de equipamentos de copa, cantina, cozinha industrial, mobiliários, eletroeletrônicos e bens permanentes diversos para suprir as necessidades das unidades operacionais do município, garantindo excelência no preparo, armazenamento e distribuição de alimentos, bem como a adequada infraestrutura de atendimento ao público, especialmente no contexto escolar (onde são ofertadas refeições diárias para mais de 7.000 alunos) e nas unidades administrativas e de assistência do município. Observa-se que o acervo atual está desgastado pelo uso contínuo ou é insuficiente para a demanda. A iniciativa justifica-se pela necessidade de padronização, unificação de itens com o Pregão nº 134/2025, otimização dos processos e garantia de condições adequadas e seguras de trabalho, sendo crucial para restabelecer o fluxo operacional, assegurar o cumprimento das normas sanitárias vigentes da ANVISA e do INMETRO e evitar prejuízos ao atendimento público, sobretudo pelo fato de itens essenciais terem restado desertos em certames anteriores, o que torna a futura aquisição por Registro de Preços indispensável para a segurança alimentar, bem-estar e a continuidade dos serviços essenciais prestados pelo Município de Rolândia – PR.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Solução 1: Aquisição definitiva de equipamentos via Sistema de Registro de Preços (SRP) – Solução Escolhida

- **Vantagens:** Garante economia de escala com preços mais vantajosos e ampla competitividade; incorpora os bens permanentemente ao patrimônio municipal de Rolândia - PR, eliminando custos recorrentes; e assegura autonomia logística e

operacional para as escolas, CMEIs e demais unidades administrativas distribuírem o atendimento continuamente.

- **Desvantagens:** Exige planejamento administrativo rigoroso devido à extensão e complexidade do rito licitatório, além de atribuir à administração pública a responsabilidade fiscal e material pela manutenção corretiva e conservação do maquinário.

Solução 2: Locação de utensílios e equipamentos

- **Vantagens:** Preserva o fluxo de caixa inicial por meio de desembolso distribuído e transfere ao fornecedor contratado o ônus e a obrigação de manutenção corretiva ou substituição imediata dos materiais danificados.
- **Desvantagens:** Apresenta antieconomicidade a médio e longo prazo, pois o custo das parcelas mensais supera o valor de compra dos itens; gera dependência logística de terceiros; e cria fragilidade na padronização técnica e na identidade visual das unidades atendidas.

Solução 3: Repasse de recursos financeiros diretos (pecúnia) às unidades

- **Vantagens:** Oferece agilidade descentralizada para aquisições imediatas e específicas por parte das gerências e unidades setoriais, reduzindo os trâmites burocráticos e a logística de distribuição da administração central.
- **Desvantagens:** Causa severa perda de economia de escala com maior custo unitário nas compras fragmentadas; sobrecarrega os gestores com processos de habilitação fiscal e prestações de contas; e gera riscos de controle interno pela dificuldade de monitorar a conformidade de preços e a padronização técnica da rede municipal.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Para assegurar a escolha da solução mais adequada, a Administração Pública realizou pesquisa preliminar de mercado por meio de cotações eletrônicas e análise junto a fornecedores do setor. O levantamento estimou valores referenciais e avaliou a viabilidade de alternativas como a locação de maquinários/bens, o repasse de recursos financeiros (pecúnia) às unidades e a aquisição definitiva de equipamentos permanentes e mobiliários.

No tocante à locação, constatou-se a inviabilidade da proposta devido aos elevados custos das parcelas mensais, que se aproximam do valor de compra dos bens, além da indisponibilidade de mercado para locar o escopo completo de itens específicos com as características exigidas pelas unidades. Não foram identificados registros de órgãos públicos que tenham adotado a locação de bens de natureza tão distinta para este tipo de atendimento integrado, o que impede uma comparação segura de eficiência e economicidade.

Quanto ao repasse em pecúnia ou compras descentralizadas, a análise dos orçamentos demonstrou que a fragmentação das compras resulta em valores significativamente superior aos preços praticados em atas centralizadas anteriores. Portanto, conclui-se que a aquisição definitiva via Sistema de Registro de Preços (SRP) consolida-se como a única

solução técnica e economicamente vantajosa, pois garante economia de escala, uniformidade patrimonial, pleno atendimento às normas técnicas vigentes e mitigação do risco de desabastecimento das unidades de Rolândia - PR.

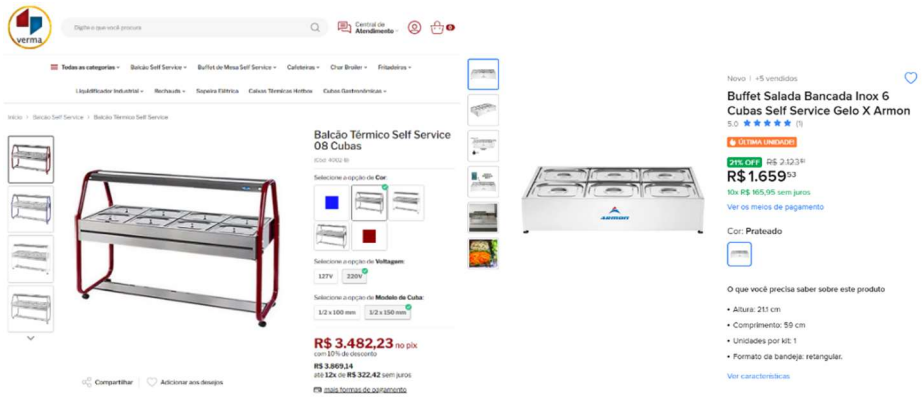
As informações coletadas possibilitaram uma avaliação precisa da viabilidade econômica de cada solução, evidenciando que a aquisição direta por meio de licitação se apresenta como a opção mais vantajosa, considerando os aspectos técnico-operacionais, econômicos e sociais, conforme previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 20 da Lei Complementar nº 123/2006.

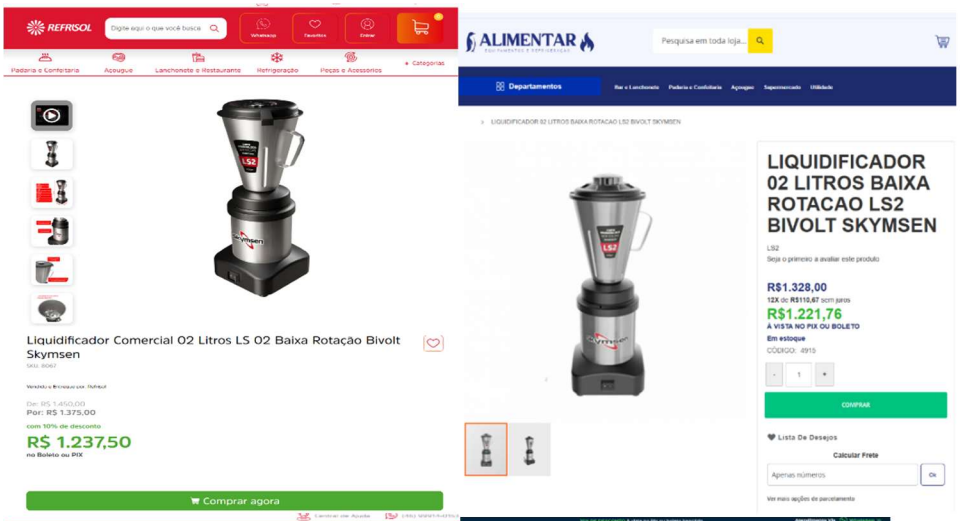
Planilha de Pesquisa de Preços — Análise Comparativa de Soluções:

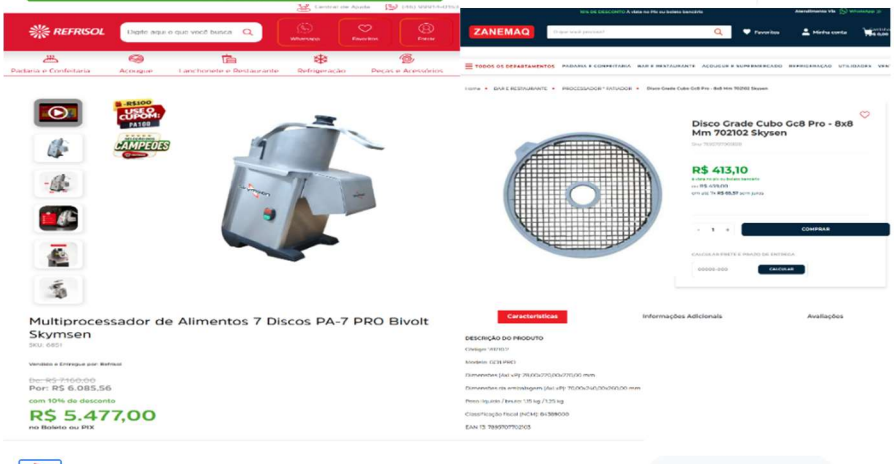
Item / Solução	Fornecedor / Prestador Consultado	Valor Cotado (R$)	Condições Comerciais	Observações
Aquisição de Equipamentos via SRP	Empresa A	58.000,00 total	Entrega em até 30 dias; garantia de fábrica; marcas com certificação INMETRO/ANVISA quando aplicável.	**Solução Escolhida.** Os bens serão adquiridos e tombados de forma parcelada conforme a necessidade das unidades requisitantes.
Locação de Equipamentos (Custo Anualizado)	Empresa B	R$ 65.000,00 / anual	Contrato mínimo de 12 meses; manutenção corretiva inclusa por conta do fornecedor.	**Inviável.** O custo anualizado do aluguel supera o valor de compra definitiva dos equipamentos, gerando prejuízo ao erário.
Repasse em Pecúnia às Unidades	Empresa C	72.000,00 / estimativa	Compra direta descentralizada e fragmentada pelas unidades administrativas e fundos municipais.	**Inviável.** Não foi possível cotar todos os itens por indisponibilidade local. Valores unitários maiores que os de atas anteriores.

Com base nos valores preliminarmente pesquisados, verifica-se que a Solução 1 (Aquisição de equipamentos permanentes via Sistema de Registro de Preços) apresenta o menor custo para o erário ao longo do tempo, maior autonomia operacional para a municipalidade e melhores condições de sustentabilidade orçamentária para o serviço público de Rolândia - PR.

A solução escolhida afasta a antieconomicidade severa do modelo de locação a longo prazo (Solução 2) e mitiga o sobrepreço gerado pela fragmentação de compras nas unidades (Solução 3), consolidando-se como a alternativa técnica, jurídica e economicamente mais vantajosa para a Administração Municipal.


Balcão Térmico Self Service 08 Cubas
R$ 3.482,23 no pix
com 10% de desconto
R$ 3.869,14
até 12x de R$ 322,42 sem juros
Buffet Salada Bancada Inox 6 Cubas Self Service Gelo X Armon
5.0
ÚLTIMA UNIDADE!
21% OFF R$ 2.123,53
R$ 1.659,53
10x R$ 165,95 sem juros
Ver os meios de pagamento
Cor: Prateado
O que você precisa saber sobre este produto
• Altura: 211 cm
• Comprimento: 59 cm
• Unidades por kit: 1
• Formato da bandeja: retangular.
Ver características


Liquidificador Comercial 02 Litros LS 02 Baixa Rotação Bivolt Skymsen
De: R$ 1.450,00
Por: R$ 1.375,00
com 10% de desconto
R$ 1.237,50
no Boleto ou PIX
Comprar agora
LIQUIDIFICADOR 02 LITROS BAIXA ROTACAO LS2 BIVOLT SKYMSEN
R$1.328,00
12X de R$110,67 sem juros
R$1.221,76
À VISTA NO PIX OU BOLETO
Em estoque
COMPRAR


Multiprocessador de Alimentos 7 Discos PA-7 PRO Bivolt Skymsen
De: R$ 7.160,00
Por: R$ 6.085,56
com 10% de desconto
R$ 5.477,00
no Boleto ou PIX
Disco Grade Cubo Gc8 Pro - 8x8 Mm 702102 Skysen
R$ 413,10
COMPRAR


Batedeira Planetária Profissional G.Paniz Bambina BP-05B 5L 1000W
Novo | +1000 vendidos
4,5 (170)
ÚLTIMAS 2 UNIDADES
R$ 2.700
Ver os meios de pagamento
Cor: Branco
O que você precisa saber sobre este produto
• Frequência: 50 Hz x 60 Hz.
• Voltagem: 127/220V.
• Potência de 1 kW para alta performance em receitas.
• Capacidade da tigela de 5 litros para maior volume de produção.
Bebedouro Britânia Aquapl...
R$ 299,90
Britânia
Centrífuga de Roupas 15Kg...
R$ 469,90
Britânia



Fogão 6 Bocas Star New Itatiaia
R$ 899,00 agora
R$ 124,86/mês x 8
Magalu e mais



Fogão 4 Bocas Consul CFO4VAR com Mesa de Vidro Bivolt Inox
R$ 1.519,05 agora
R$ 159,90/mês x 10
Magalu e mais



Chaleira Elétrica Mondial Pratic CE-06 com Capacidade de 2...
R$ 119,26
Casas Bahia
Por perto, 22 km



Fischer Forno Elétrico Bancada Grill 44L
R$ 919,00
Fischer e mais



Cooktop De Indução 2 Boca...
R$ 519,93
Mercado Livre



Conservador Vertical 570 Litros Porta Cega Frilux RF011
R$ 5.156,87
Preço normal: R$ 5.975
Varimaq | E... e mais
Devolução em até 7 di...



Liquidificador Industrial Baixa Rotação Jl Colombo
R$ 650,97
Casas Bahia e mais



Liquidificador Easy Power 550W Mondial
R$ 81,49
Carrefour e mais



Máquina de Lavar Brastemp 16Kg Ciclo Tira Manchas e Smart...
R$ 2.149,51 agora
R$ 196,76/mês x 12
Brastemp - ... e mais



Geladeira Consul CRB39AB Frost Free 342 Litros
R$ 2.312,89 agora
R$ 312,28/mês x 10
Magalu e mais



Geladeira Brastemp 385 Litros Frost Free Duplex
R$ 2.479,00 ~~R$ 2.810~~
Dufrio e mais



Geladeira Brastemp 385 Litros Frost Free Duplex
R$ 2.659,00 agora
R$ 377/mês x 8
Leroy Merlin e mais
Devolução em até 30 ...
4,6 ★★★★★ (420)



Freezer Vertical Consul 1 Porta 246L
R$ 3.135,03 agora
R$ 421/mês x 8
Leroy Merlin e mais



Freezer Horizontal Metalfrio 417 Litros 2 Portas Bivolt
R$ 3.607,72 agora
R$ 429,49/mês x 10
Le biscuit



Multiprocessador Philco Pmp1600p
R$ 311,92 agora
R$ 50,66/mês x 7
Amazon.co... e mais



Refrigerador Comercial 4 Portas Inox GREP-4P Gelopar
R$ 7.919,00 ~~R$ 7.969~~
Dufrio e mais



Tanquinho Colormaq 20kg
R$ 654,55 agora
R$ 62,64/mês x 11
Magalu e mais



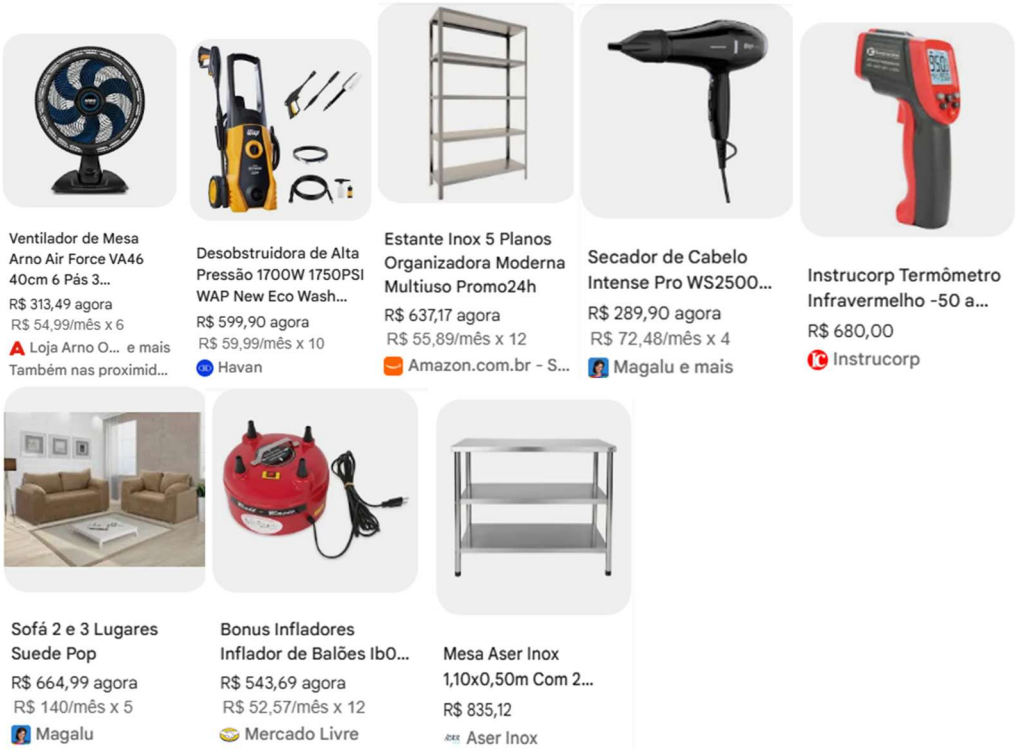
Smart TV 4K LG NAN...
R$ 2.088,96 agora
R$ 219,89/mês x 10
Magalu e mais



Mesa de Passar Suprema Jumbo
R$ 206,50 agora
R$ 56,11/mês x 4
Royal Máqui... e mais



Ventilador de Coluna Mondial 40cm Turbo Preto NVT-40C-8P-B –
R$ 253,90 agora
R$ 126/mês x 2
Leroy Merlin e mais



DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

Considerando a análise comparativa das alternativas avaliadas, conclui-se que a solução mais adequada à Administração Pública é a **aquisição definitiva de equipamentos, mobiliários e bens permanentes diversos (compra definitiva por meio do Sistema de Registro de Preços)**.

A modalidade de locação mostrou-se desvantajosa por gerar custos recorrentes que, a médio e longo prazo, superam o investimento da compra. Além disso, cria uma dependência externa crônica para manutenção e reposição, elevando o risco de interrupção dos serviços públicos em caso de falhas contratuais do fornecedor.

Quanto ao repasse de pecúnia às unidades, embora ofereça agilidade local, a alternativa compromete a padronização e a economia de escala. A pulverização das compras dificulta o controle centralizado de qualidade das marcas, impede a fiscalização unificada de conformidade técnica e reduz severamente o poder de negociação de preços da municipalidade.

Portanto, a aquisição definitiva consolida-se como a estratégia que melhor atende ao interesse público, destacando-se pelos seguintes aspectos:

- **Economicidade:** Elimina despesas mensais contínuas de aluguel e aproveita a economia de escala obtida pelo volume unificado das secretarias e autarquias participantes;
- **Autonomia Gestora:** Garante às unidades operacionais e administrativas o controle e a disponibilidade imediata sobre os materiais necessários para a rotina diária;
- **Padronização:** Assegura a uniformidade técnica e a identidade funcional dos itens, facilitando manutenções corretivas, acolhimento adequado ao público e reposições futuras de peças;

- **Prontidão Operacional:** Disponibilidade imediata dos bens públicos para o desempenho das atividades finalísticas, sem a ingerência ou atrasos logísticos de terceiros;
- **Patrimônio Público:** Incorporação de ativos e bens permanentes de alta durabilidade ao patrimônio da Administração Municipal de Rolândia - PR;
- **Eficiência e Regularidade:** Alinhamento direto com as diretrizes de controle sanitário, de segurança e de atendimento efetivo da rede pública de ensino, da assistência social e da previdência municipal.

CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela total viabilidade técnica, jurídica e econômica da aquisição definitiva dos equipamentos e mobiliários especificados. Esta opção representa a solução mais eficiente, econômica e sustentável para o Município de Rolândia - PR, garantindo segurança jurídica ao processo, a melhor relação custo-benefício para o erário e o pleno atendimento às necessidades operacionais de todas as pastas envolvidas.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente contratação consiste no Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de equipamentos permanentes diversos, compreendendo eletrodomésticos, mobiliários gerais e técnicos, eletroeletrônicos, equipamentos de climatização, linha branca, equipamentos de copa, cozinha e higienização, destinados a equipar, modernizar e atender às necessidades operacionais das diversas secretarias municipais (como Educação, Assistência Social, Rolândia Previdência, entre outras) e unidades da rede pública do Município de Rolândia - PR.

DO PARCELAMENTO:

Em estrito atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração avaliou a viabilidade do parcelamento do objeto sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.
2.2. Restou definido que o objeto será adjudicado de forma **parcelada por lotes/grupos de itens de mesma natureza**, visando garantir a máxima competitividade no certame, permitir a ampla participação de fornecedores especializados de cada nicho e obter propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública, sem prejuízo do complexo tecnológico ou da eficiência operacional dos equipamentos.

DO ESCOPO:

O presente objeto visa à seleção de propostas para o fornecimento de maquinários, mobiliários e equipamentos institucionais e operacionais, assegurando condições adequadas, higiênicas, funcionais e ergonômicas de trabalho, atendimento ao público e fornecimento de alimentação em toda a rede pública municipal.

Justifica-se a medida considerando que os equipamentos atuais das unidades apresentam desgaste natural pelo uso contínuo ou insuficiência quantitativa para o fluxo operacional,

o que impacta diretamente a logística pública. No contexto da rede municipal de ensino, a estrutura atende diariamente a mais de 7.000 alunos, tornando indispensável o provimento de materiais de cozinha e linha branca. Da mesma forma, as demais repartições, centros de convivência e salas de recepção municipal demandam reequipamento para manter a dignidade, a climatização e a eficiência no acolhimento dos usuários do serviço público. A renovação e a padronização desses ativos permanentes garantirão maior eficiência no processamento de insumos, conforto, redução do tempo de preparo e plena conformidade com as normas sanitárias da ANVISA e de segurança do INMETRO.

Conforme análise técnica realizada no Estudo Técnico Preliminar (ETP), ratifica-se a recomendação pela aquisição definitiva (compra) dos equipamentos por meio do Sistema de Registro de Preços, por configurar a estratégia de maior eficiência administrativa, sustentabilidade orçamentária e superior relação custo-benefício para a municipalidade.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

Os equipamentos permanentes objeto desta contratação devem atender rigorosamente às descrições e quantitativos estabelecidos, cumprindo de forma complementar e obrigatória os seguintes requisitos de qualidade, desempenho e segurança:

MATERIAL, RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PATRIMONIAL

- **Estrutura e Acabamento:** Os itens metálicos e estruturais (como balcões self-service, mesas, estantes e bases de maquinários) devem ser confeccionados em aço inoxidável AISI 430 ou superior, ou material de alta resistência com tratamento anticorrosivo, garantindo imunidade à oxidação.
- **Componentes de Contato Alimentar e Conforto:** Cubas gastronômicas (GNs), copos de liquidificador e discos de corte devem ser produzidos em materiais inteiramente seguros, atóxicos e que não alterem o sabor dos alimentos. Para itens de mobiliário de acomodação (como sofás), as espumas e tecidos devem possuir alta durabilidade e certificação de qualidade do INMETRO quando aplicável.
- **Resistência Intensiva:** O maquinário e o mobiliário devem possuir estrutura reforçada projetada para suportar o regime de uso contínuo e pesado típico de repartições e cozinhas de atendimento em massa.

CONFORMIDADE SANITÁRIA E REGULAMENTAR

- **Atendimento às Diretrizes Sanitárias:** Os equipamentos de alimentação devem estar em estrito alinhamento com as Resoluções da ANVISA (RDC nº 216/2004 e RDC nº 275/2002) que dispõem sobre as boas práticas para instalações, equipamentos e utensílios em serviços de alimentação pública.
- **Certificação do INMETRO:** Todo o circuito eletroeletrônico dos bens (balcões, motores de liquidificadores, Smart TVs, ventiladores, fritadeiras e lavadoras) deve possuir obrigatoriamente o selo de conformidade compulsória do INMETRO quando aplicável à categoria do produto.

ERGONOMIA, CLIMATIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO INDUSTRIAL

- **Desenho Estrutural:** Superfícies de corte e corpos de contenção industriais devem ser do tipo monobloco, inteiramente lisos, sem soldas ou frestas acumuladoras de detritos.
- **Ergonomia Operacional:** Os balcões self-service devem obedecer à altura ergonômica padrão de 75 cm do piso até a mesa de distribuição, com opcional de redução infantil. Os ventiladores e tábuas de passar devem possuir regulagem de altura e inclinação para garantir a integridade física do operador.
- **Acessibilidade de Peças:** A estrutura deve permitir o acesso simplificado para limpeza profunda diária, com saídas para drenagem de água (tanques de banho-maria) e componentes removíveis (tampas de liquidificadores, filtros de fiapos de lavadoras).

MECANISMOS INTEGRADOS DE SEGURANÇA OPERACIONAL

- **Conformidade com a NR-12 e Normas de Proteção:** Os processadores de alimentos e moedores industriais devem contar com sistema eletromecânico duplo de segurança que interrompa ou impeça o acionamento do motor se a tampa superior ou o braço empurrador forem abertos. As lavadoras e centrífugas de roupas devem contar com travas de segurança automáticas nas tampas durante o funcionamento.
- **Ausência de Riscos Físicos:** Os acabamentos e arestas do maquinário não podem conter rebarbas ou pontas cortantes. Os aparelhos eletrônicos e os ventiladores de coluna devem possuir bases estáveis e antiderrapantes para prevenção de quedas.
- **Sinalização e Controle Elétrico:** Os botões de acionamento devem possuir lâmpadas piloto indicadoras de corrente, chaves liga/desliga visíveis e termostatos automáticos analógicos ou digitais de corte térmico protetivo nas faixas operacionais estabelecidas.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, sob o **sistema de registro de preços**, tendo por objeto a **aquisição de bens**.

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Entrega dos equipamentos, mobiliários e eletroeletrônicos será realizada de forma parcelada e sob demanda, diretamente nos endereços indicados em cada Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelas secretarias e autarquias solicitantes.

O prazo máximo para a entrega e eventual montagem/instalação técnica dos equipamentos será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento formal da respectiva Autorização de Fornecimento pela empresa detentora da ata.

As entregas deverão ocorrer em estrita conformidade com os cronogramas, locais, dias e horários estabelecidos, sendo vedada a entrega fora dos parâmetros estipulados sem prévia anuência do fiscal do contrato de cada pasta demandante.

Todos os custos operacionais com frete (modalidade CIF), descarga, descarregamento pesado, embalagens estruturais de proteção e demais encargos logísticos correrão por inteira e exclusiva conta e responsabilidade da empresa contratada.

DA COMPROVAÇÃO DE CONFORMIDADE NA FASE DE JULGAMENTO (SEM EXIGÊNCIA DE AMOSTRA)

Tendo em vista a complexidade logística de transporte, a variedade de itens e o peso estrutural de grande parte dos bens permanentes, não será exigida a apresentação de amostras físicas na fase de julgamento das propostas. Contudo, para fins de verificação técnica e garantia de conformidade com os memoriais descritivos, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar, no prazo fixado pelo Agente de Contratação ou pregoeiro, os seguintes documentos comprobatórios, sob pena de desclassificação imediata:

- **Catálogo Técnico ou Ficha Descritiva:** Documentação oficial do fabricante, em língua portuguesa, contendo imagens, dimensões, potência, voltagem e o detalhamento técnico dos componentes essenciais do produto ofertado;
- **Atestado de Capacidade Técnica (Validação de Desempenho):** Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante já forneceu bens similares ou correlatos aos itens integrantes do respectivo lote, com bom desempenho operacional;
- **Declaração Formal de Garantia:** Termo assinado pelo licitante garantindo o cumprimento integral dos prazos mínimos de garantia exigidos no Termo de Referência para cada categoria de bem permanente;
- **Certificações de Mercado:** Cópia ou link de validação do selo de conformidade compulsória do INMETRO ou registros nos órgãos regulatórios competentes (como ANVISA), conforme a exigência legal específica aplicável à natureza de cada item do lote.

O fornecedor compromete-se a realizar as entregas de acordo com as especificações previamente estabelecidas em Edital, observando rigorosamente o tipo de material, as dimensões e os quantitativos descritos no Termo de Referência.

Deverão ser cumpridos integralmente os prazos estabelecidos no contrato, com os equipamentos e mobiliários devidamente identificados, em suas embalagens originais de fábrica, conforme condições estipuladas no edital e seus anexos.

No ato do recebimento, será realizada verificação técnica para atestar o atendimento às exigências mínimas estabelecidas no Termo de Referência, considerando os seguintes critérios:

1. Conformidade com as especificações técnicas estabelecidas;
2. Qualidade dos materiais, acabamentos e componentes estruturais ou elétricos;
3. Verificação das marcas e certificações obrigatórias de cada nicho (INMETRO/ANVISA ou correlatos).

Caso os equipamentos, mobiliários ou eletrodomésticos entregues estejam em desacordo com as especificações contratadas, serão recusados, com devolução imediata ao fornecedor. Neste caso, o contratado será formalmente notificado e terá o prazo de 10 (dez) dias corridos para proceder à substituição dos itens reprovados, sem ônus adicional para a Administração.

O não cumprimento da substituição no prazo estabelecido poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a desclassificação do fornecedor, com a consequente convocação do próximo licitante classificado, observando-se os trâmites previstos no edital e na legislação vigente.

Todos os custos relacionados ao transporte, frete, embalagem, descarregamento, substituições e demais encargos logísticos necessários para a perfeita entrega dos materiais serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macroprocesso	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ESTIMAR QUANTIDADES INADEQUADAS	1	20	Adotou-se uma estimativa ponderada, considerando o número de unidades escolares e administrativas, o fluxo de usuários atendidos pelas secretarias, a deterioração dos materiais em uso que necessitam substituição e o histórico de consumo dos anos anteriores.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO CONTRA O EDITAL	2	8	Para prevenir o risco, adotamos práticas robustas de redação: linguagem clara e objetiva, evitando ambiguidades e omissões, assegurar a transparência de todas as informações.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	ATRASAR NA FINALIZAÇÃO DA ANÁLISE DO PROCESSO POR TRÂMITES INTERNOS	3	25	Adotar fluxograma prioritário de tramitação entre as secretarias requisitantes e o setor de compras, com estipulação de prazos internos rígidos para manifestação técnica.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	LICITAÇÃO DESERTA	4	10	Realizar ampla e robusta pesquisa preliminar de mercado e garantir que as especificações técnicas permitam a ampla participação de fabricantes, sem cláusulas restritivas.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	ITENS DESERTOS NA LICITAÇÃO	5	20	Promover a modelagem da licitação por meio da divisão do objeto em Lotes temáticos especializados por mercado (eletrodomésticos, inox, eletrônicos), atraindo fornecedores específicos de cada nicho comercial.

SELEÇÃO DO FORNECEDOR	FALTA DE DISPONIBILIDADE DE ITENS NO MOMENTO DA ENTREGA	6	25	Inclusão de cláusulas contratuais que estabeleçam penalidades objetivas e proporcionais. Sendo claras quanto aos prazos, valores e efeitos, assegurando a responsabilização do fornecedor e a manutenção da confiabilidade do processo.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	ITENS ENTREGUES EM DESACORDO COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	7	40	Definir e documentar as especificações técnicas no edital, garantindo total transparência. Incluir a exigência de apresentação de catálogos ou prospectos e realizar inspeção técnica rigorosa no momento do recebimento dos equipamentos.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR NA EMISSÃO DO EMPENHO	8	25	Sincronizar a emissão do empenho com o cronograma do processo licitatório para garantir o alinhamento dos prazos.
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	DIVERGÊNCIA DE QUANTIDADES ENTREGUES	9	25	Realizar conferência física detalhada no ato da entrega para assegurar a exata conformidade dos equipamentos recebidos com os quantitativos estabelecidos na ordem de fornecimento
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	ATRASAR O PAGAMENTO A CONTRATADA	10	5	Estabelecer prazos contratuais definidos e transparentes para o pagamento, além de automatizar o fluxo financeiro por meio do sistema integrado de compras e pagamentos, garantindo maior eficiência e controle.
	Nível de Risco Processual:		203	RISCO MÉDIO
			Situação:	ACEITÁVEL, REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicados para acompanhamento da ata de registro serão:

1. **Secretaria Municipal de Educação**

Fiscal da Execução: Alessandra de Moura Targa Rodrigues. Matrícula 33582-7

Fiscal da Execução Suplente: Giuliana Angelica Brogiato. Matrícula 378413-4

2. **Secretaria Municipal de Cultura**

Fiscal da Execução: Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula: 3257911;

Fiscal da Execução – Suplente: Andressa Fernanda Ferro Bueno, matrícula: 378642.

3. **Instituto de Previdência Municipal de Rolândia**
   Fiscal da Execução: Caroline Koch Alves, matrícula: 377387/1;

Fiscal da Execução– Suplente: Julio Cesar Pires, matrícula: 377382-5.

4. **Secretaria Municipal de Saúde**
   Fiscais da execução: Angela Cristina Schneider, matrícula: 338206;

   Fiscal da Execução– Suplentes: Érico Alencar da Silva Ignácio, matrícula nº 327492.

5. **Secretaria Municipal de Assistência Social**
   Fiscal da Execução: Adriana da Costa, matrícula: 328383.

   Fiscal da Execução - Suplente: Juliana Emilia Monteiro Bueno, matricula: 378675-1/1.

6. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
   Fiscal da Execução: Jane Maria da Silva, matrícula: 32561-9/2;

   Fiscal da Execução – Suplente: Flaviane Marcela Lopes, matrícula: 378771-0/1.

7. **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - Sine**
   Fiscal da Execução: Sergio Luis Masson da Silva, matrícula: 0377387-6/6;

   Fiscal da Execução – Suplente: Eugenia Pessoa Ferraz dos Santos, matrícula: 1410-9/1.

8. **Secretaria Municipal de Serviços Públicos (Infraestrutura)**

   Fiscal da Execução: Marcelo Jorge Corrêa, matrícula**:** 00338761/3;

   Fiscal da Execução - Suplente: Luiz Pedro Messiano, matrícula 00335681/1.

9. **Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Patrimônio**
   Fiscal da Execução: Dione Ramos da Silva, matricula: 3384941,

   Fiscal da Execução - Suplente: Bruna Fernanda Felix da Silva, matricula: 3372138/1.

10. **Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana**

    Fiscal da Execução: Mateus Henrique Amanso Batista, matricula: 378680-3,

    Fiscal da Execução - Suplente: Isaac José Altino, matricula: 32919-3.

11. **Secretaria Geral**

    Fiscal da Execução: Jessica Rodrigues Amorim, matricula: 339415/1,

    Fiscal da Execução - Suplente: Eloísa Fernanda Boraschi, matricula: 3783120/2.

Ficando os fiscais responsáveis pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	reço Máximo total
1	Und.	17	BALCÃO TÉRMICO, TIPO SELF SERVICE, destinado à distribuição de refeições em ambiente escolar, com sistema de AQUECIMENTO. MÓDULO PARA 08 GNs, para cubas de acordo com o padrão mundial gastronorm modelo 1/2, com opcional de cubas GN de 1/1 (opcionalmente, cada duas cubas GN de 1/2 podem ser substituídas por uma cuba GN de 1/1). Estrutura em aço inoxidável AISI 430 ou superior, acabamento inox, tampo superior em inox, pés dotada de rodízios giratórios com trava. Estrutura reforçada para uso intensivo. Aquecimento por banho-maria com tanque estancado em aço inox AISI 430 ou superior, com saída para drenagem de água. Botão termostato automático (20 - 80°C) com lâmpada piloto. Resistência elétrica blindada. Disponível nas tensões de 127V ou 220V conforme solicitação da requerente. Potência mínima de 2.000W. Protetor salivar em vidro temperado inteiro de no mínimo 6mm, estrutura com cantos arredondados, com vão livre de 450mm de altura. Altura adequada para uso escolar (75 cm do piso até a mesa), com opcional em versão infantil (altura reduzida). ITENS ADICIONAIS: possuir corre bandejas em inox dos dois lados do balcão. Atender às normas da ANVISA e ter certificação do INMETRO. Equipamento próprio para uso profissional. Deverá possuir garantia mínima de 3 meses para parte elétrica e de 12 meses para parte estrutural a partir da data de entrega.	R$ 4.083,00	R$ 69.411,00
2	Und.	15	BALCÃO TÉRMICO, TIPO SELF SERVICE, destinado à distribuição de refeições em ambiente escolar, com sistema de AQUECIMENTO. MÓDULO PARA 10 GNs, para cubas de acordo com o padrão mundial gastronorm modelo 1/2, com opcional de cubas GN de 1/1 (opcionalmente, cada duas cubas GN de 1/2 podem ser substituídas por uma cuba GN de 1/1). Estrutura em aço inoxidável AISI 430 ou superior, acabamento inox, tampo superior em inox, pés dotados de rodízios giratórios com trava. Estrutura reforçada para uso intensivo. Aquecimento por banho-maria com tanque estancado em aço inox AISI 430 ou superior, com saída para drenagem de água. Botão termostato automático (20 - 80°C) com lâmpada piloto. Resistência elétrica blindada. Disponível nas tensões de 127V ou 220V conforme solicitação da requerente. Potência mínima de 2.000W. Protetor salivar em vidro temperado inteiro de no mínimo 6mm, estrutura com cantos arredondados, com vão livre de 450mm de altura. Altura adequada para uso escolar (75 cm do piso até a mesa), com opcional em versão infantil (altura reduzida). ITENS ADICIONAIS: possuir corre bandejas em inox dos dois lados do balcão. Atender às normas da ANVISA e ter certificação do INMETRO.	R$ 4.815,17	R$ 72.227,55

			Equipamento próprio para uso profissional. Deverá possuir garantia mínima de 3 meses para parte elétrica e de 12 meses para parte estrutural a partir da data de entrega.		
3	Und.	29	BALCÃO PARA SALADA, TIPO SELF SERVICE, destinado à distribuição de refeições em ambiente escolar, com sistema de REFRIGERAÇÃO GELO-X. MÓDULO PARA 06 GNs, para cubas de acordo com o padrão mundial gastronorm modelo 1/2, com opcional de cubas GN de 1/1 (opcionalmente, cada duas cubas GN de 1/2 podem ser substituídas por uma cuba GN de 1/1). Estrutura em aço inoxidável AISI 430 ou superior, acabamento inox, tampo superior em inox, pés dotados de rodízios giratórios com trava. Estrutura reforçada para uso intensivo. Sistema de refrigeração através do GELO - X, ACOMPANHAR 6 UNIDADES DE GELO -X. Protetor salivar em vidro temperado inteiro de no mínimo 6mm, estrutura com cantos arredondados, com vão livre de 450mm de altura. Altura adequada para uso escolar (75 cm do piso até a mesa), com opcional em versão infantil (altura reduzida). ITENS ADICIONAIS: possuir corre bandejas em inox dos dois lados do balcão. Atender às normas da ANVISA e ter certificação do INMETRO. Equipamento próprio para uso profissional. Deverá possuir garantia mínima de 12 meses para parte estrutural a partir da data de entrega.	R$ 3.600,00	R$ 104.400,00
4	Und.	20	BATEDEIRA PLANETÁRIA, 5 LITROS, PROFISSIONAL, estrutura robusta para garantir estabilidade e durabilidade. Com potência nominal mínima de 500 W (comprovada por catálogo técnico ou manual do fabricante), destinada ao uso profissional contínuo. No mínimo 10 níveis de velocidade, com as funções bater, misturar, amassar. Conter 3 batedores: gancho espiral, raquete e globo, todos em aço inox, material usinado ou alumínio, dotada de grade de proteção com dispositivo de segurança que impeça o funcionamento quando aberta. Cuba removível, em AÇO INOX, com alça. Protetor de respingos com abertura para adição dos ingredientes. Sistema de abertura por basculamento. Em chapa de aço com pintura epóxi ou em aço inox. Alimentação elétrica: bivolt, 127 V ou 220 V (conforme necessidade do órgão), certificada pelo Inmetro quando aplicável. Garantia mínima de 6 meses.	R$ 3.391,69	R$ 67.833,80
5	Und.	35	LIQUIDIFICADOR INOX, capacidade de 2 LITROS, ALTA ROTAÇÃO. Base e copo em aço inoxidável, acoplamento metálico, lâmina resistente de aço inoxidável. Potência do motor: 1.000 W, VOLTAGEM 127 V, rotação: 22.000 rpm, Sistema pulsar e liga/desliga. Sem soldas e sem frestas, com cantos arredondados para facilitar a higienização, evitando o acúmulo de resíduos. Possuir tampa de borracha atóxica com dosador que garante boa vedação e a possibilidade de adicionar ingredientes durante o preparo. Mínimo de 6 meses de garantia.	R$ 1.099,34	R$ 38.476,90
6	Und.	32	LIQUIDIFICADOR INOX, capacidade de 2 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO. COPO	R$ 1.359,67	R$ 43.509,44

			MONOBLOCO INOX, base e copo em aço inoxidável, acoplamento metálico com eixo sextavado, lâmina resistente de aço inoxidável. Motor de indução de 0,5 CV, BIVOLT 127/220, rotação de 3.500 rpm com o torque necessário para os preparos mais pesados. Sem soldas e sem frestas, com cantos arredondados para facilitar a higienização, evitando o acúmulo de resíduos. Possuir tampa de borracha atóxica com dosador que garante boa vedação e a possibilidade de adicionar ingredientes durante o preparo. Mínimo de 6 meses de garantia.		
7	Und.	17	PROCESSADOR DE ALIMENTOS, todo em INOX, modelo industrial, equipamento robusto para uso profissional intenso. COM 7 DISCOS de DIÂMETRO 203 mm que proporcionam diversos tipos de cortes de legumes, verduras e alimentos, como: corte palito (julienne), ralar, fatiar e desfiar. Capacidade de realizar cortes combinados, com duas lâminas, para realizar corte em cubos. Motor de no mínimo 0,5 CV de potência, bivolt (127/220 V), rotação: 440 rpm. Bocal extralargo para acomodar grandes quantidades de alimentos, com empurrador para alimentos cilindricos. Tampa removível para facilitar a higienização. Produção aproximada: 250 kg/h. Com sistema de segurança que só permite o acionamento do produto quando a tampa e o braço estiverem fechados.	R$ 6.085,56	R$ 103.454,52
8	Und.	14	DISCO GRADE CUBO para uso em processador de alimentos modelo industrial, para ser utilizado em combinação com um disco fatiador. ESPESSURA DO CORTE DE 10X10Mm. Lâminas em inox, ao redor em polipropileno. Dimensões (AxLxP): 28,00x220,00x220,00 mm.	R$ 511,64	R$ 7.162,96
9	Unid.	16	Cooktop, com as seguintes características mínimas: Cor: Preto Instalação: De embutir Mesa: Vidro temperado Tipo de fogão: A Gás Tipo de gás: GLP ou GN Número de Queimadores: 04 Voltagem: 110V/220V (Bivolt) Material da Trempe: Ferro fundido com mínimo de 6 pontos de apoio Trempes Individuais: Sim Acendimento: Superautomático Potencia Queimadores: 1 Rápido e 3 semirápidos Material/Composição: Vidro Temperado de 6mm de espessura DIMENSÕES MÍNIMAS: Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP):5 x 58 x 46 Garantia mínima de 12 meses.	R$ 628,00	R$ 10.048,00
10	Unid.	36	Batedeira planetária, com no mínimo 12 velocidades; tigela em aço inoxidável com capacidade mínima de 5 litros, dotada de sistema de encaixe/travamento na base; movimento planetário; potência mínima de 700 W; tensão 110V; acompanhada de, no mínimo, 3 batedores intercambiáveis, adequados ao preparo de massas leves, médias e pesadas. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 564,79	R$ 20.332,44
11	Unid.	35	Bebedouro de mesa, com fornecimento de água gelada e natural; gabinete com revestimento em chapa de aço pintada nas laterais e frente, tampa e base injetadas; controle manual de temperatura; sistema de refrigeração livre de CFC, com gás refrigerante ecologicamente adequado; reservatório em material atóxico; serpentina	R$ 650,00	R$ 22.750,00

			externa sem contato direto com a água; capacidade de armazenamento mínima de 2 litros; pingadeira removível; torneira de material resistente; refrigeração por compressor, com baixo consumo de energia. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
12	Unid.	2	Centrífuga de roupas, com capacidade equivalente a aproximadamente 15 kg de roupa molhada; sistema de escoamento de água por bico ou mangueira; temporizador de no mínimo 5 minutos com desligamento automático; sistema de segurança com dupla tampa de abertura superior; pegadores laterais para transporte. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 753,94	R$ 1.507,88
13	Unid.	45	Chaleira elétrica, tensão 110V, capacidade mínima de 1,8 litros, com indicador de nível de água, base destacável e controle de temperatura; corpo externo em material resistente (plástico, aço ou metal); potência mínima de 1.200 W; certificação compulsória do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 187,58	R$ 8.441,10
14	Unid.	5	Fogão elétrico tipo cooktop, 2 bocas, por indução, portátil, com mesa em vitrocerâmica; dotado de temporizador com desligamento automático de segurança; tensão 127V; potência mínima de 1.400 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 742,25	R$ .3.711,25
15	Unid.	8	Fogão de piso, 6 bocas, corpo em aço inoxidável e vidro, com botões removíveis; forno com porta de vidro removível para limpeza, duas prateleiras deslizantes e válvula de corte de gás; capacidade aproximada do forno de 96 litros. Tensão/alimentação conforme necessidade da unidade requisitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 2.014,00	R$ 16.112,00
16	Unid.	16	Fogão de piso, 4 bocas, corpo em aço inoxidável e vidro, com 2 queimadores de chama rápida e acendimento automático; certificação do INMETRO; grades individuais esmaltadas de fácil remoção e limpeza; forno com duas prateleiras deslizantes e ajustáveis em pelo menos três alturas, iluminação interna e temporizador para períodos prolongados. Cor a critério do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 1.059,00	R$ 16.944,00
17	Unid.	16	Forno elétrico de bancada, com capacidade mínima de 44 litros, com funções de assar, gratinar e aquecer; pés antiderrapantes; sinalização luminosa de funcionamento e das funções ativas; luz interna para acompanhamento do preparo; grade cromada removível, em pelo menos 2 alturas; bandeja para resíduos; vidro duplo na porta com abertura lateral; termostato automático; temporizador com no mínimo 120 minutos; isolamento térmico em fibra cerâmica. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 979,00	R$ 15.664,00
18	Unid.	36	Freezer/refrigerador vertical, 1 porta, capacidade aproximada de 570 litros, com prateleiras reguláveis em, no mínimo, 4 níveis; evaporador do tipo cold wall; chapas internas e externas em aço	R$ 5.235,90	R$ 188.492,40

			galvanizado e pré-pintado; isolamento em poliuretano expandido. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
19	Unid.	5	Freezer horizontal, com no mínimo 2 portas, capacidade mínima de 414 litros, classificação de eficiência energética A ou superior, com função refrigerador e controle de temperatura; consumo energético compatível com a classificação informada. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 3.593,81	R$ 17.969,05
20	Unid.	19	Freezer vertical, 1 porta, capacidade mínima de 246 litros. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 3.399,45	R$ 64.589,55
21	Unid.	24	Geladeira tipo duplex, com freezer, 2 portas, com controle de temperatura, capacidade total mínima de armazenamento de 340 litros, sistema de degelo frost free. Tensão 110V ou 220V, a definir pelo órgão solicitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 2.970,00	R$ 71.280,00
22	Unid.	36	Geladeira tipo duplex, com freezer, 2 portas, com controle de temperatura, capacidade total mínima de armazenamento de 462 litros, sistema de degelo frost free. Tensão 110V ou 220V, a definir pelo órgão solicitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 3.431,00	R$ 123.516,00
23	Unid.	15	Geladeira/refrigerador, 1 porta, sistema de degelo frost free, capacidade mínima de 342 litros, prateleiras em grade reguláveis e removíveis, pés estabilizadores e porta-ovos. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 2.858,00	R$ 42.870,00
24	Unid.	19	Lavadora de roupas automática, capacidade mínima de 15 kg, abertura de tampa superior, pés niveladores, no mínimo 6 ciclos de lavagem e 4 níveis de água, display eletrônico, funções de lavar, enxaguar e centrifugar, com filtro e cesto em aço inoxidável com base plástica. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 2.588,00	R$ 49.172,00
25	Unid.	21	Liquidificador doméstico, com no mínimo 15 velocidades; copo em material plástico resistente a choques térmicos, apto a preparos quentes e gelados e à trituração de gelo; tampa com orifício dosador; capacidade mínima do copo de 3,2 litros; potência mínima de 1.400 W; no mínimo 6 lâminas. Certificação do INMETRO. Garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses.	R$ 261,60	R$ 5.493,60
26	Unid.	33	Liquidificador industrial de baixa rotação, em aço inoxidável escovado, capacidade mínima de 4 litros; copo com alça e tampa em borracha atóxica com dosador; chave liga/desliga; gabinete em aço inoxidável escovado; tensão 127V ou 220V, a definir pelo órgão solicitante; potência nominal mínima de 665 W; potência do motor mínima de 0,5 CV; rotação mínima de 3.500 rpm; frequência compatível com 50–60 Hz. Certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 1.390,88	R$ 45.899,04
27	Unid.	32	Liquidificador industrial de baixa rotação, em aço inoxidável escovado, capacidade mínima de 6 litros; copo com alça e tampa em borracha atóxica	R$ 1.439,39	R$ 46.060,48

			com dosador; chave liga/desliga; gabinete em aço inoxidável escovado; tensão 127V ou 220V, a definir pelo órgão solicitante; potência nominal mínima de 665 W; potência do motor mínima de 0,5 CV; rotação mínima de 3.500 rpm. Certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
28	Unid.	32	Liquidificador industrial de baixa rotação, em aço inoxidável escovado, capacidade mínima de 8 litros; copo com alça e tampa em borracha atóxica com dosador; chave liga/desliga; gabinete em aço inoxidável escovado; tensão 127V ou 220V, a definir pelo órgão solicitante; potência nominal mínima de 665 W; potência do motor mínima de 0,5 CV; rotação mínima de 3.500 rpm. Certificação do INMETRO. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 1.506,34	R$ 48.202,88
29	Unid.	38	Processador de alimentos, com funções de processar, cortar, misturar, picar e triturar; potência mínima de 1000 W; capacidade mínima de 1,5 L. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 348,78	R$ 13.253,64
30	Unid.	06	Cota Reservada - ME/EPP Refrigerador comercial vertical para alimentos, 4 portas, capacidade mínima de 1.044 litros; controle de temperatura por controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura; degelo automático natural; prateleiras aramadas e reguláveis em, no mínimo, 4 níveis; revestimento externo (frente e laterais) em aço inoxidável e interno em aço galvanizado; pés reguláveis. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 8.355,00	R$ 50.130,00
31	Unid.	20	COTA AMPLA Concorrência Refrigerador comercial vertical para alimentos, 4 portas, capacidade mínima de 1.044 litros; controle de temperatura por controlador eletrônico digital, com indicador digital de temperatura; degelo automático natural; prateleiras aramadas e reguláveis em, no mínimo, 4 níveis; revestimento externo (frente e laterais) em aço inoxidável e interno em aço galvanizado; pés reguláveis. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 8.355,00	R$ 167.100,00
32	Unid.	6	Lavadora de roupas tipo tanquinho, tensão 127V, potência mínima de 530 W, capacidade mínima de 16 kg de roupas, sistema de drenagem, dois dispensers (sabão e amaciante), no mínimo 3 níveis de água, filtro cata-fiapos, desligamento automático e temporizador programável. Cor a critério do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 724,82	R$ 4.348,92
33	Unid.	35	TV Smart, tela LED, 4K, tamanho mínimo de 42 polegadas, com conversor digital integrado e conectividade Wi-Fi; no mínimo 3 entradas HDMI, 1 entrada para PC, 1 entrada USB e entrada de vídeo componente; controle remoto; recurso de legenda oculta (closed caption) e áudio surround. Cor a critério do fabricante. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 1.884,15	R$ 65.945,25

34	Unid.	56	TV Smart, tela LED, 4K, tamanho mínimo de 60 polegadas, com conversor digital integrado e conectividade Wi-Fi; seleção de idiomas incluindo inglês e português; vida útil mínima do painel de 30.000 horas; 3 entradas HDMI, 1 entrada USB. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 3.357,50	R$ 188.020,00
35	Unid.	33	Ventilador de coluna, com hélice de 6 pás, velocidade ajustável, altura regulável de no mínimo 40 cm, inclinação regulável, potência mínima de 135 W. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 293,72	R$ 9.692,76
36	Unid.	14	Ventilador de mesa, hélice com diâmetro mínimo de 40 cm, no mínimo 3 velocidades (mínima, média e máxima), grade plástica removível somente com uso de ferramenta, inclinação vertical regulável, base antiderrapante, baixo nível de ruído e porta-fio. Tensão 110V ou 220V. Potência mínima de 135 W. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 235,85	R$ 3.301,90
37	Unid.	38	Lavadora de alta pressão, potência nominal mínima de 1.650 W, acompanhada de lança regulável, shampooeira e engate rápido; sistema de desligamento automático (stop total) e trava de segurança na pistola; suporte lateral para fixação de acessórios; mangueira de no mínimo 6 metros com trama de nylon; cabo de energia de no mínimo 5 metros; sistema elétrico com dupla isolação e fusível térmico. Tensão 110V ou 220V, conforme necessidade da unidade requisitante. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 1.199,00	R$ 45.562,00
38	Unid.	98	Estante em aço inoxidável escovado, com 5 prateleiras (planos) reguláveis, capacidade mínima de 120 kg de carga estática por plano, parafusos em aço inoxidável, sapatas em borracha, planos lisos. Dimensões mínimas: 1.000 mm (comprimento) x 500 mm (largura) x 1.800 mm (altura).	R$ 1.733,00	R$ 169.834,00
39	Unid.	70	Termômetro infravermelho, faixa de medição de -50°C a 380°C; resolução de 0,1°C; exatidão de ±1,5°C (0 a 100°C), ±1,5% (100 a 380°C) e ±3°C (-50 a 0°C); emissividade ajustável (0,80 ou 0,95); relação distância:ponto (D:S) de 8:1; tempo de resposta de até 0,5 s; resposta espectral de 8 a 14 ?m; temperatura de operação de 0 a 40°C; umidade de operação de 10 a 95% UR, sem condensação; alimentação por 2 pilhas AAA (3 Vdc); seleção de unidade de temperatura (°C/°F) e mira a laser, conforme especificações técnicas constantes do termo de referência.	R$ 255,75	R$ 17.902,50
40	Unid.	12	Jogo de sofá composto por 1 unidade de 3 lugares e 1 unidade de 2 lugares, em tecido tipo suede, pés em metal, espumas certificadas pelo INMETRO. Cor a critério do fabricante. Dimensões mínimas: sofá de 3 lugares — 90 x 200 x 85 cm (A x L x P); sofá de 2 lugares — 90 x 150 x 85 cm (A x L x P).	R$ 2.822,21	R$ 33.866,52
41	Unid.	30	Inflador de balões, apropriado para balões de diversos tamanhos, inclusive os tipo canudo (260); potência mínima do motor de 1.800 W; altura aproximada de 22,5 cm e diâmetro aproximado de	R$ 686,28	R$ 20.588,40

			24 cm; cabo de energia de no mínimo 5 metros; tensão 110V ou 220V; no mínimo 4 bicos de encaixe. Garantia mínima de 12 (doze) meses.		
42	Unid.	4	Secador de cabelo, com tecnologia de emissão de íons negativos, chave seletora de temperatura, tampa traseira removível, botão de ar frio (cool shot), bico direcionador de ar, cabo fixo com no mínimo 2 metros, potência mínima de 2.000 W, no mínimo 2 níveis de temperatura e 2 velocidades. Tensão 110V ou 220V. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 229,00	R$ 916,00
43	Unid.	51	Mesa de apoio em aço inoxidável, com 2 planos lisos, dimensões mínimas de 1.000 x 1.000 x 750 mm (C x P x A); estrutura em aço inoxidável escovado (série 430 ou 304); pés de apoio em borracha para nivelamento.	R$ 1.280,00	R$ 65.280,00
44	Unid.	46	Mesa de apoio em aço inoxidável, dimensões mínimas de 1.200 x 1.000 x 750 mm (C x P x A); estrutura tubular em aço inoxidável escovado (série 430 ou 304); pés de apoio em borracha para nivelamento.	R$ 1.485,00	R$ 68.310,00
45	Unid.	4	Tábua de passar roupa, estrutura em aço, com altura regulável em, no mínimo, 3 posições; superfície de apoio perfurada ou telada, que permita a passagem de vapor; revestimento em tecido resistente a altas temperaturas; apoio para ferro de passar com trava de segurança; pés com ponteiras antiderrapantes que garantam estabilidade durante o uso; dimensões mínimas da superfície de apoio de 1.100 x 300 mm. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	R$ 225,99	R$ 903,96
	TOTAL	1.191	**TOTAL**		R$ 2.250.487,69

Prazo de entrega/execução: 30 (trinta) dias úteis, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 12 (doze) meses.
Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

A formalização da demanda foi realizada por meio do Memorando 9742/2026 e 9852/2026, o qual foram inclusas as quantidades das Secretarias solicitantes, sendo posteriormente encaminhado ao Departamento de Captação de Orçamentos (OAL)

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

A captação de orçamentos tramitou por meio do Memorando nº 9742/2026, considerando a precificação real de mercado, sendo o valor estipulado naquele documento utilizado estritamente como base referencial para a pesquisa de mercado.

A condução, levantamento de dados e consolidação da presente pesquisa de mercado foram integralmente realizados pelo servidor Thiago Henrique Zampieri Gomes, Matrícula nº 3786536/1, compreendendo o período de execução de 03/07/2026 até 29/09/2026, garantindo a ampla busca por parâmetros competitivos.

A realização da pesquisa de preços que subsidiará a formalização do presente instrumento foi realizada em estrita observância ao art. 23, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao art. 11 da IN nº 01 de 09 de dezembro de 2025, mediante a aplicação dos seguintes parâmetros e fontes metodológicas:

I. Composição de custos unitários em sistemas oficiais de governo: Obtenção de valores menores ou iguais à mediana do item correspondente em bancos de dados oficiais públicos — tais como Painel de Preços, Banco de Preços em Saúde e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) —, observado o respectivo índice de atualização correspondente.

II. Fontes em que o parâmetro foi utilizado (Itens): 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 25, 28, 29, 31, 32, 34, 37, 38, 40, 41, 42, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 112, 113, 114, 117, 119, 120, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 134, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145.

III. Preços retirados de sítios eletrônicos (Internet): Captação de valores obtidos diretamente em sites de internet, sendo aceitos exclusivamente preços de lojas oficiais de comércio eletrônico (com a expressa exclusão de Marketplaces), devidamente acrescidos do custo estimado de frete logístico para entrega no Município.

IV. Fontes em que o parâmetro foi utilizado (Itens): 1, 5, 14, 15, 18, 23, 24, 26, 27, 30, 33, 35, 36, 39, 43, 44, 47, 54, 57, 58, 75, 87, 89, 100, 104, 110, 111, 115, 116, 118, 122, 133, 137, 140 e 145.

V. PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES

Ressalta-se que, para fins de instrução e elaboração deste processo administrativo, não houve a utilização de Pesquisa Direta com fornecedores (solicitação formal de orçamentos/cotações), restando a cesta de preços robustecida e integralmente respaldada pelas consultas em sistemas oficiais e sítios eletrônicos especializados supramencionados.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

Para a composição do preço referencial constante no Termo de Referência, adotou-se o critério estatístico do PREÇO MEDIANO.

A escolha pela mediana justifica-se tecnicamente por se tratar do método mais adequado para neutralizar potenciais distorções na cesta de preços, impedindo que valores excessivamente discrepantes (sejam muito elevados ou muito baixos) afetem o equilíbrio

da média. Diante do histórico de itens desertos e fracassados em certames anteriores no Município, a adoção do preço mediano reflete com maior fidelidade a realidade e a estabilidade do mercado praticado.

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se em estrita observância às diretrizes de fomento socioeconômico, adota-se uma estratégia mista de participação fundamentada no artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar Municipal nº 023/2008 e Lei Complementar nº 176/2025, distribuída da seguinte forma:

I. Dos Itens Exclusivos para ME/EPP (Art. 48, I, da LC nº 123/2006): Opta-se pela realização do certame com exclusividade de participação para microempresas e empresas de pequeno porte em todos os itens cujo valor estimado de contratação individual seja inferior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). O objeto, nestes lotes, não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte, restando plenamente viável o cumprimento do tratamento favorecido.

II. Do Item Dividido em Cotas (Art. 48, III, da LC nº 123/2006): Para o item específico cujo valor global estimado ultrapassou o patamar legal de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), estabelece-se a divisão do quantitativo em cotas, sendo:

a) Cota Reservada: Destinação de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do item para a participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte;

b) Cota de Ampla Concorrência: Destinação do percentual remanescente do item para a ampla concorrência de mercado, permitindo a participação de empresas de qualquer porte, inclusive as beneficiárias do tratamento favorecido.

Essa modelagem visa resguardar a ampla competitividade do certame, mitigar riscos de desabastecimento ou sobrepreço e, simultaneamente, cumprir o princípio constitucional do tratamento favorecido, estimulando o desenvolvimento econômico local e regional sem prejuízo à obtenção da proposta mais vantajosa para a municipalidade.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do conjunto de informações técnicas, diagnósticos de mercado e justificativas apresentadas ao longo deste instrumento, constata-se a plena viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da aquisição unificada de equipamentos permanentes diversos — compreendendo itens de mobiliário, eletroeletrônicos, climatização, linha branca e equipamentos de cozinha industrial. A solução escolhida mostra-se inteiramente adequada para modernizar a infraestrutura pública do município, garantindo a excelência no preparo e armazenamento de alimentos nas cozinhas e cantinas, bem como condições dignas e seguras de atendimento aos usuários e servidores.

Os potenciais riscos operacionais mapeados para este processo — com especial atenção ao histórico de itens desertos e fracassados em certames anteriores — foram devidamente identificados pela equipe de planejamento. A sua mitigação ocorrerá de forma proativa

pela Administração Pública por meio da divisão estratégica do certame em lotes e itens independentes, adoção de critérios mistos de exclusividade e cotas para ME/EPP e aplicação do método estatístico do preço mediano, o que amplia a competitividade sem afastar a segurança jurídica dos participantes.

Ressalta-se, por fim, que há disponibilidade de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas projetadas neste estudo, o que assegura a viabilidade financeira da futura contratação por meio do Sistema de Registro de Preços. Considerando o levantamento de mercado e o escopo do planejamento, o fornecimento de bens próprios apresenta-se como a alternativa mais vantajosa e estratégica para a municipalidade, assegurando autonomia, padronização patrimonial e a continuidade irrestrita dos serviços públicos essenciais, em estrita observância aos princípios da eficiência, eficácia, economicidade e padronização previstos no art. 11 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4.4.90.52.00.00	7260/ 7043/ 5833/4958 Fonte: 102 | 102 |103 | 104	SME EDUCAÇÃO	Nas instituições de ensino da rede pública municipal de educação e Cidade da Educação.
4.4.90.52.00.00	18119 Fonte: 0	SMS SAÚDE	Nos locais conforme indicado na Autorização de Fornecimento.
4.4.90.52.00.00	11098 Fonte: 1000	SMAS - ASSISTENCIA	2-fund.Municipal de assistência social -FM
4.4.90.52.00.00	13730 Fonte: 0	SMDE desenvolvimento econômico	Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Ralações do Trabalho
4.4.90.52.00.00	13730 Fonte 0000	SINE	Agência do Trabalhador (Sine) - Avenida Expedicionários, nº 604, Centro - Rolândia/PR
4.4.90.52.00.00	17784 Fonte: 509	SSTMU - MOBILIDADE URBANA	Av. Expedicionários, 426, Centro, Rolândia/PR.
4.4.90.52.00.00	1889 Fonte: 0	SECADM - GERAL	Nos locais conforme indicado na Autorização de Fornecimento.
4.4.90.52.00.00	16374 Fonte:1000	SMCLP Compras	Nos locais conforme indicado na Autorização de Fornecimento.
4.4.90.52.00.00	17884 Fonte:100	RP previdência	Rua Willie Davids, nº 547 - Centro
4.4.90.52.00.00	3966 Fonte:1000	SMIF de Infraestrutura	Rua Ivaí nº 50 - Parque Industrial Bandeirantes
4.4.90.52.00.00	15373 Fonte: 0	SECULT	Nos locais conforme indicado na Autorização de Fornecimento.

Valor Total do Processo: R$ 2.250.487,69 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos.).

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

O objeto descrito no presente Estudo Técnico Preliminar encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, pois o referido documento foi elaborado para o seguinte ano, contudo foi realizado o Documento de Formalização de Demanda (DFD), garantindo a aderência ao planejamento institucional e à adequada programação orçamentária e financeira da Administração Pública.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Ana Paula de Souza Vieira, cargo Coordenadora, matrícula 325864, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

A contratada deverá adotar, na execução do objeto, práticas destinadas à adequada gestão de seu ciclo de vida, compatíveis com a natureza das obras, dos serviços, dos materiais de consumo, dos bens e dos itens recicláveis contratados, abrangendo, quando aplicável, o uso racional dos recursos naturais, a redução da geração de resíduos, a reutilização, a reciclagem, a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia, bem como o recolhimento e a destinação ambientalmente adequada de embalagens, sobras, rejeitos, resíduos da construção civil, materiais inservíveis, perigosos ou recicláveis e demais resíduos ou componentes resultantes da execução contratual. Tais obrigações deverão ser observadas sempre que previstas no edital, no contrato ou no termo de referência, bem como quando decorrerem diretamente da legislação ou de normas ambientais aplicáveis ao objeto, ainda que não expressamente reproduzidas nos instrumentos da contratação. A contratada deverá, ainda, implementar ou comprovar o atendimento ao sistema de logística reversa, quando legalmente exigível ou tecnicamente aplicável, observando a ordem de prioridade da gestão de resíduos e a legislação ambiental pertinente, especialmente a Lei nº 12.305/2010 e o art. 11, IV, da Lei nº 14.133/2021, considerando-se os respectivos custos incluídos no preço contratado, sem ônus adicional para a Administração.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I – Publicação do edital: até 25/10/2026
II – Recebimento de propostas e julgamento: até 10/11/2026
III – Assinatura do contrato e início de execução: até 15/11/2026

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação, tendo em vista que a equipe de fiscalização e gestão contratual já se encontra estruturada e capacitada.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.
Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 25 de Outubro do ano de 2026.

Equipe técnica:

Ana Paula de Souza Vieira

Cintia Cristina da Silva Machado

Lourdes Cesário

Luciana Blanco Serra

_____

Autorização do Secretário da Pasta:

Leise Márcia De Moraes Camargo

_____

Autorização do Prefeito Municipal:

Ailton Aparecido Maístro